

Ministério do Esporte

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MESP Nº 85, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal.

Considerando a aprovação pelo Congresso Nacional do Projeto de Lei Complementar nº 234, de 2024, e a necessidade de planejamento prévio para regulamentação em caso de sua sanção; e

Considerando a importância de se estabelecer diretrizes para elaboração de minuta de Decreto e Portaria que tratem da execução da norma, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT, que irá conduzir os estudos necessários com a finalidade de elaborar minutas de Decreto e Portaria regulamentares, condicionadas à sanção do PLP nº 234/2024.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - Carolinne Gomes Neves de Carvalho, Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte (DPPIE), que o coordenará;

II - David Fuezi Lima de Oliva, Coordenador-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte (CGDPE);

III - André Luiz Magdalen de Oliveira, Coordenador-Geral de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte (CGLIE);

IV - Aline Rabêlo da Silva Neves, Coordenadora-Geral de Análise de Cumprimento do Objeto (CGAC);

V - Ludmila Ferreira Martins Costa Abadia, Diretora de Políticas Públicas do Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social;

VI - Frederico Costa e Silva, Assessor do Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNEAELIS);

VII - Rênio Anderson de Souza Gomes, Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva (SE); e

VIII - Maria Eunice da Costa Maués, Coordenadora-Geral - Substituta da Coordenação-Geral de Prestação de Contas e Tomada de Contas Especial (CGPC).

§ 1º Poderão ser convidados representantes de outros órgãos ou entidades, públicos ou privados, cuja participação seja considerada relevante.

§ 2º A designação nominal dos membros será feita por ato da autoridade competente.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - Analisar o texto sancionado do PLP nº 234/2024;

II - Elaborar, no prazo de 45 dias, podendo ser prorrogado por igual período, as minutas de Decreto e Portaria necessárias à regulamentação;

III - Submeter as propostas à apreciação da autoridade competente.

Art. 4º O GT se reunirá quinzenalmente, ou, extraordinariamente, mediante convocação Coordenadora responsável, podendo este período ser alterado a qualquer tempo.

§1º O quórum de reunião do GT é maioria simples.

§2º As reuniões do GT poderão ser realizadas por meio de videoconferência.

Art. 5º Os integrantes e convidados assinarão declaração de sigilo de informações consideradas sensíveis no âmbito das discussões do GT.

Art. 6º A participação no GT não enseja qualquer tipo de remuneração, sendo considerada prestação de serviço de relevante interesse público.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ CARVALHO RIBEIRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL MESP/MF/MJSP Nº 1, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

OS MINISTROS DE ESTADO DO ESPORTE, DA FAZENDA E DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, o art. 1º, inciso I, do Anexo I do Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023, o art. 1º, inciso X, alínea "f", do Anexo I do Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, e art. 1º, inciso I, do Anexo I do Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, e considerando o disposto nos arts. 6º e 9º da Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, e nos arts. 9º e 177 da Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, resolvem:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INTRODUTÓRIAS

Art. 1º Esta Portaria institui o Grupo de Trabalho para elaborar a proposta da Política Nacional de Combate à Manipulação de Resultados Esportivos.

Art. 2º São diretrizes para a elaboração da Política Nacional de Combate à Manipulação de Resultados Esportivos:

I - integridade, transparência e legalidade nas competições esportivas;

II - atuação com base em princípios de colaboração, eficiência, divisão de tarefas e complementaridade de competências;

III - cooperação interinstitucional e internacional; e

IV - responsabilização proporcional e efetiva dos envolvidos em manipulação de resultados esportivos.

CAPÍTULO II

COMPETÊNCIAS

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - propor a Política Nacional de Combate à Manipulação de Resultados Esportivos;

II - propor diretrizes nacionais baseadas em padrões internacionais, incluindo mecanismos de detecção, investigação e punição de fraudes esportivas;

III - propor um fluxo integrado e colaborativo para o recebimento e tratamento de denúncias de manipulação de resultados esportivos, garantindo a harmonia entre os órgãos responsáveis e evitando a sobreposição de instâncias administrativas;

IV - analisar legislações, regulamentos e boas práticas adotadas em países com políticas eficazes no combate à manipulação de resultados esportivos; e

V - propor materiais didáticos para aprimorar a formação dos agentes públicos que atuem em demandas que tenham por objeto a manipulação de resultados esportivos.

CAPÍTULO III

COMPOSIÇÃO E COORDENAÇÃO

Art. 4º O colegiado é composto pelos seguintes membros:

I - da Secretaria Nacional de Apostas Esportivas e Desenvolvimento Econômico do Esporte do Ministério do Esporte:

a) Giovanni Rocco Neto, Secretário Nacional de Apostas Esportivas e Desenvolvimento Econômico do Esporte, que o coordenará;

b) Denise Caminha Nóbrega Barbosa, Diretora de Integridade em Apostas Esportivas, Substituta;

c) Lorena Martins Passos, Coordenadora-Geral de Combate às Práticas Atentatórias em Apostas Esportivas; e

d) Danilo Barbosa Mendonça, Coordenador-Geral de Desenvolvimento Econômico do Esporte.

II - da Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda:

a) Fabio Augusto Macorin, Subsecretário de Monitoramento e Fiscalização;

b) Carlos Renato Xavier de Resende, Coordenador-Geral de Monitoramento de Lavagem de dinheiro e afins; e

c) André Lartigau Wainer, Coordenador de Monitoramento de Lavagem de Dinheiro e afins.

III - do Ministério da Justiça e Segurança Pública:

a) da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

1. João Paulo Orsini Marnelli, Assessor;

2. Ana Cristina Braga de Sousa, Delegada de Polícia Civil do Estado do Amazonas, Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência.

b) da Secretaria Nacional de Justiça:

1. Bernardo Antonio Machado Mota, Coordenador-Geral de Articulação Institucional; e

2. Maria Beatriz Pereira dos Santos Amaro, Coordenadora de Estratégias de Prevenção e Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro.

c) da Secretaria Nacional do Consumidor:

1. Vitor Hugo do Amaral Ferreira, Diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor; e

2. Daiane Lima Lopes, Coordenadora-Geral de Estudos e Monitoramento de Mercado.

d) da Polícia Federal:

1. Felipe Alcântara de Barros Leal, Delegado de Polícia Federal.

§ 1º Nas ausências ou impedimentos do membro indicado no inciso I, alínea 'a', a coordenação do colegiado competirá ao membro indicado no inciso I, alínea 'c'.

§ 2º O coordenador do Grupo de Trabalho poderá convidar para participar das reuniões, sem direito a voto, representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas, bem como especialistas em assuntos afetos ao tema em discussão, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

§ 3º A Secretaria Nacional de Apostas Esportivas e Desenvolvimento Econômico do Esporte atuará como secretaria-executiva das atividades do Grupo de Trabalho.

§ 4º E vedada a criação de subcolegiados.

CAPÍTULO IV

REUNIÕES

Art. 5º As reuniões serão realizadas ordinariamente duas vezes por mês ou, extraordinariamente, quando convocadas pelo coordenador do Grupo de Trabalho.

Art. 6º As convocações para reuniões do Grupo de Trabalho, promovidas com antecedência mínima de 7 (sete) dias, especificarão data, local de realização e o horário de início e o horário limite de término da reunião.

Art. 7º Os membros do colegiado que se encontrarem no Distrito Federal se reunirão presencial ou virtualmente, e os membros que se encontrarem em outros entes federativos participarão da reunião por meio de videoconferência.

Art. 8º O quórum para realização da reunião é de maioria dos membros, e o quórum de deliberação é por maioria simples dos presentes.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 10. O Grupo de Trabalho terá duração de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da primeira reunião, e poderá ser prorrogado uma vez por igual período.

Art. 11. Ao término do seu funcionamento, o Grupo de Trabalho elaborará relatório final com os resultados do trabalho desempenhado, que será apresentado aos Ministros de Estado da Fazenda, do Esporte e da Justiça e Segurança Pública.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ CARVALHO RIBEIRO

Ministro de Estado do Esporte

FERNANDO HADDAD

Ministro de Estado da Fazenda

RICARDO LEWANDOWSKI

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública

Ministério da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA SE/MF Nº 1.981, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro 2023, e demais informações que constam no processo nº 19995.007992/2025-35, resolve:

Art. 1º Designar CHARLES CARVALHO GUEDES, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula Siape nº 1100095, para exercer a Função Comissionada Executiva de Assessor, código FCE 2.13, na Subsecretaria de Assuntos Tributários e Gestão desta Secretaria Executiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DESPACHOS DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º da Portaria SE/MF nº 385, de 10 de maio de 2023, autoriza o afastamento do país do Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil DOUGLAS FONSECA COUTINHO, matrícula nº 1375284, em exercício na Coordenação Especial de Gestão de Riscos Aduaneiros da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, no período de 10 a 20 de outubro de 2025, com ônus, para participar do workshop global de pré-acreditação sobre o tema Gestão de Riscos, promovido pela Organização Mundial das Alfândegas (OMA), que custeará as despesas com diárias e passagens aéreas, sendo que a despesa com o seguro internacional será custeada pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a se realizar na cidade de Bangkok, Tailândia. (Processo Sei nº 18220.000977/2025-64)

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º da Portaria SE/MF nº 385, de 10 de maio de 2023, autoriza o afastamento do país do Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil JOAO HAMILTON RECH, matrícula nº 1146250, em exercício na Subsecretaria-Adjunta da Receita Federal do Brasil, no período de 6 a 12 de outubro de 2025, inclusive trânsito, com ônus, para participar da reunião do Grupo de Trabalho de Comércio (TAG), promovida pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a se realizar na cidade de Paris, França. (Processo Sei nº 18220.001013/2025-33)

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS

DESPACHO DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º da Portaria SE/MF nº 385, de 10 de maio de 2023, autoriza o afastamento do país dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil RERITON WELBERT GOMES, matrícula nº 1171863, em exercício na Coordenação-Geral de Gestão de Cadastros e Benefícios Fiscais e MARINA ROCHA MEIRE, matrícula nº 1800329, em exercício na Coordenação-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional, ambos da Secretaria Especial Receita Federal do Brasil, no período de 5 a 10 de outubro de 2025, inclusive trânsito, com ônus, para participarem da do XVI Simpósio e XI Assembleia do CPI, promovido pela Comitê Permanente sobre o Cadastro na Ibero-América (CPCI), que custeará as despesas com diárias, sendo que as despesas com passagens aéreas e seguro internacional, serão custeadas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a se realizar na cidade de Lima, Peru. (Processo Sei nº 18220.001042/2025-03)

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS



Ministério do Esporte
SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 944426. Processo n.º 71000.028897/2023-89. Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74. Convenente: Prefeitura Municipal de Japorã/MS - CNPJ: 15.905.342/0001-28. Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Convênio n.º 944426. Vigência: 11/12/2023 a 21/09/2026. Data de Assinatura: 03/09/2025. Signatários: Concedente: PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Matrícula Funcional nº 1318139, Convenente: VITOR DA CUNHA ROSA - Prefeito Municipal de Japorã/MS.
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
ESPÉCIE: Prorroga de Ofício ao Termo de Fomento nº 959466, Processo n.º 71000.010993/2024-51. Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74. Convenente: Instituto Anjos da Fé - CNPJ: 26.998.056/0001-70. Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Vigência: 26/12/2024 a 10/01/2026. Data da Assinatura: 03/09/2025. Assina: Pelo Ministério do Esporte - PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Matrícula Funcional nº 1318139.
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
ESPÉCIE: Prorroga de Ofício ao Termo de Fomento nº 959216, Processo n.º 71000.011022/2024-29. Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74. Convenente: IMBRA-Instituto Mãe Brasil - CNPJ: 36.632.371/0001-33. Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Vigência: 30/12/2024 a 21/01/2026. Data da Assinatura: 03/09/2025. Assina: Pelo Ministério do Esporte - PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Matrícula Funcional nº 1318139.
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
ESPÉCIE: Prorroga de Ofício ao Termo de Fomento nº 957532, Processo n.º 71000.011824/2024-39. Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74. Convenente: Casa de Cultura Santa Tereza - CNPJ: 04.010.909/0001-81. Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Vigência: 16/12/2024 a 31/07/2026. Data da Assinatura: 03/09/2025. Assina: Pelo Ministério do Esporte - PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Matrícula Funcional nº 1318139.
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
ESPÉCIE: Prorroga de Ofício ao Termo de Fomento nº 957181, Processo n.º 71000.011827/2024-72. Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74. Convenente: Associação Daitoo de Judô de Guariba - CNPJ: 21.863.604/0001-31. Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Vigência: 24/12/2024 a 18/07/2026. Data da Assinatura: 03/09/2025. Assina: Pelo Ministério do Esporte - PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Matrícula Funcional nº 1318139.
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
ESPÉCIE: Prorroga de Ofício ao Termo de Fomento nº 973500, Processo n.º 71000.012034/2024-71. Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74. Convenente: AIEC Associação Interação Esporte e Cultura - CNPJ: 19.434.527/0001-52. Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Vigência: 31/12/2024 a 24/06/2026. Data da Assinatura: 03/09/2025. Assina: Pelo Ministério do Esporte - PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Matrícula Funcional nº 1318139.
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
ESPÉCIE: Prorroga de Ofício ao Termo de Fomento nº 959164, Processo n.º 71000.012036/2024-60. Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74. Convenente: Projal - Projeto Assistencial Laguna - CNPJ: 31.433.449/0001-77. Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Vigência: 27/12/2024 a 12/06/2026. Data da Assinatura: 03/09/2025. Assina: Pelo Ministério do Esporte - PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Matrícula Funcional nº 1318139.
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
ESPÉCIE: Prorroga de Ofício ao Termo de Fomento nº 958264, Processo n.º 71000.012128/2024-40. Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74. Convenente: Associação de Esporte e Educação Gol de Ouro - CNPJ: 28.428.626/0001-12. Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Vigência: 18/12/2024 a 03/07/2026. Data da Assinatura: 03/09/2025. Assina: Pelo Ministério do Esporte - PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Matrícula Funcional nº 1318139.
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
ESPÉCIE: Prorroga de Ofício ao Termo de Fomento nº 965026, Processo n.º 71000.012813/2024-76. Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74. Convenente: Federação Universitária Paulista de Esportes - CNPJ: 43.280.254/0001-13. Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Vigência: 31/12/2024 a 03/01/2026. Data da Assinatura: 03/09/2025. Assina: Pelo Ministério do Esporte - PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Matrícula Funcional nº 1318139.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
ESPÉCIE: Prorroga de Ofício ao Termo de Fomento nº 956011, Processo n.º 71000.013194/2024-37. Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74. Convenente: Instituto Brasileiro de Desenvolvimento, Tecnologia e Inovação - CNPJ: 19.635.292/0001-67. Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Vigência: 23/12/2024 a 17/03/2026. Data da Assinatura: 03/09/2025. Assina: Pelo Ministério do Esporte - PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Matrícula Funcional nº 1318139.
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
ESPÉCIE: Prorroga de Ofício ao Termo de Fomento nº 956246, Processo n.º 71000.013461/2024-76. Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74. Convenente: Associação de Pais e Amigos do Basquete de Lages - APABLA - CNPJ: 20.067.759/0001-07. Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Vigência: 20/12/2024 a 10/05/2026. Data da Assinatura: 03/09/2025. Assina: Pelo Ministério do Esporte - PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Matrícula Funcional nº 1318139.
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
ESPÉCIE: Prorroga de Ofício ao Termo de Fomento nº 964009, Processo n.º 71000.013476/2024-34. Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74. Convenente: Instituto Capacita Brasil - CNPJ: 43.068.997/0001-24. Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Vigência: 23/12/2024 a 01/02/2026. Data da Assinatura: 03/09/2025. Assina: Pelo Ministério do Esporte - PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Matrícula Funcional nº 1318139.
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
ESPÉCIE: Prorroga de Ofício ao Termo de Fomento nº 958552, Processo n.º 71000.014138/2024-10. Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74. Convenente: Lovefutebol Brasil - CNPJ: 14.682.000/0001-23. Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Vigência: 31/12/2024 a 20/07/2026. Data da Assinatura: 03/09/2025. Assina: Pelo Ministério do Esporte - PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Matrícula Funcional nº 1318139.
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
ESPÉCIE: Prorroga de Ofício ao Termo de Fomento nº 962273, Processo n.º 71000.016568/2024-76. Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74. Convenente: Associação Juventude Desportiva - AJUDE - CNPJ: 08.962.407/0001-01. Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Vigência: 30/12/2024 a 05/07/2026. Data da Assinatura: 03/09/2025. Assina: Pelo Ministério do Esporte - PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Matrícula Funcional nº 1318139.
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
ESPÉCIE: Prorroga de Ofício ao Termo de Fomento nº 959733, Processo n.º 71000.017322/2024-11. Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74. Convenente: Associação Brasileira de Capacitação e Integração Social - ABRACIS - CNPJ: 11.458.210/0001-44. Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Vigência: 26/12/2024 a 18/05/2026. Data da Assinatura: 03/09/2025. Assina: Pelo Ministério do Esporte - PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Matrícula Funcional nº 1318139.
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
ESPÉCIE: Prorroga de Ofício ao Termo de Fomento nº 962288, Processo n.º 71000.017375/2024-32. Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74. Convenente: Federação Potiguar de Tênis - CNPJ: 08.303.737/0001-95. Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Vigência: 19/12/2024 a 04/05/2026. Data da Assinatura: 03/09/2025. Assina: Pelo Ministério do Esporte - PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Matrícula Funcional nº 1318139.
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
ESPÉCIE: Prorroga de Ofício ao Termo de Fomento nº 959650, Processo n.º 71000.017572/2024-51. Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74. Convenente: Associação - Liga Valeparaibana de Artes Marciais - CNPJ: 14.357.855/a0001-89. Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Vigência: 30/12/2024 a 16/07/2026. Data da Assinatura: 03/09/2025. Assina: Pelo Ministério do Esporte - PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Matrícula Funcional nº 1318139.
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
ESPÉCIE: Prorroga de Ofício ao Termo de Fomento nº 958523, Processo n.º 71000.017578/2024-29. Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74. Convenente: Instituto Pra Viver Melhor - CNPJ: 09.580.967/0001-64. Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Vigência: 30/12/2024 a 23/01/2026. Data da Assinatura: 03/09/2025. Assina: Pelo Ministério do Esporte - PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Matrícula Funcional nº 1318139.



EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício ao Termo de Fomento nº 957800, Processo n.º 71000.019757/2024-09.
Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.
Conveniente: Associação de Artes Marciais CT Haroldo Ribeiro - CNPJ: 34.345.135/0001-00.
Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
Vigência: 31/12/2024 a 05/07/2026.
Data da Assinatura: 03/09/2025.
Assina: Pelo Ministério do Esporte - PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Matrícula Funcional nº 1318139.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício ao Termo de Fomento nº 959731, Processo n.º 71000.020362/2024-41.
Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.
Conveniente: Associação Beneficente Bem Viver - ABBV - CNPJ: 08.381.383/0001-05.
Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
Vigência: 23/12/2024 a 15/07/2026.
Data da Assinatura: 03/09/2025.
Assina: Pelo Ministério do Esporte - PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Matrícula Funcional nº 131813

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício ao Termo de Fomento nº 958640, Processo n.º 71000.020364/2024-30.
Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.
Conveniente: Associação Beneficente Bem Viver - ABBV - CNPJ: 08.381.383/0001-05.
Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
Vigência: 27/12/2024 a 19/07/2026.
Data da Assinatura: 03/09/2025.
Assina: Pelo Ministério do Esporte - PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Matrícula Funcional nº 1318139.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício ao Termo de Fomento nº 959742, Processo n.º 71000.026633/2024-71.
Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.
Conveniente: Projal - Projeto Assistencial Laguna - CNPJ: 31.433.449/0001-77.
Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
Vigência: 30/12/2024 a 16/05/2026.
Data da Assinatura: 03/09/2025.
Assina: Pelo Ministério do Esporte - PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Matrícula Funcional nº 1318139.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício ao Termo de Fomento nº 963620, Processo n.º 71000.041483/2024-26.
Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.
Conveniente: Associação Desportiva Cultural e Educacional Campeão no Esporte e na Vida - CNPJ: 23.454.342/0001-87.
Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
Vigência: 23/12/2024 a 01/09/2026.
Data da Assinatura: 03/09/2025.
Assina: Pelo Ministério do Esporte - PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Matrícula Funcional nº 1318139.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício ao Termo de Fomento nº 964603, Processo n.º 71000.043344/2024-37.
Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.
Conveniente: Fundação Vovó do Mangue - CNPJ: 02.225.857/0001-35.
Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
Vigência: 05/05/2025 a 21/11/2026.
Data da Assinatura: 03/09/2025.
Assina: Pelo Ministério do Esporte - PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Matrícula Funcional nº 1318139.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício ao Termo de Fomento nº 972585, Processo n.º 71000.053096/2024-32.
Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.
Conveniente: Associação Creche Arco-Íris - CNPJ: 39.745.841/0001-63.
Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
Vigência: 27/12/2024 a 31/12/2025.
Data da Assinatura: 03/09/2025.
Assina: Pelo Ministério do Esporte - PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Matrícula Funcional nº 1318139.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício ao Termo de Colaboração nº 970166, Processo n.º 71000.072258/2024-31.
Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.
Conveniente: Associação Desportiva Cultural e Lazer - ADCL - CNPJ: 32.161.934/0001-00.
Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
Vigência: 31/12/2024 a 21/01/2027
Data da Assinatura: 03/09/2025.
Assina: Pelo Ministério do Esporte - PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Matrícula Funcional nº 1318139.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício ao Termo de Fomento nº 971592, Processo n.º 71000.084283/2024-68.
Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.
Conveniente: Instituto Mover da Vida I.M.V - CNPJ: 10.550.936/0001-40.
Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
Vigência: 27/12/2024 a 01/06/2026.
Data da Assinatura: 03/09/2025.
Assina: Pelo Ministério do Esporte - PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Matrícula Funcional nº 1318139.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

ESPÉCIE: Termo de Fomento n.º 976599. Processo n.º 71000.059198/2025-42.
Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.
Conveniente: Associação Menonita Educacional - AME - CNPJ: 11.516.252/0001-94.
Objeto: Implementação e Desenvolvimento do Projeto Guerreiro do Esporte II, no Estado de Goiás.Valor Total: R\$ 343.000,00. Vigência: 04/09/2025 a 04/03/2027.
Data da Assinatura: 04/09/2025.
Signatários: Concedente: PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Matrícula Funcional nº 1318139, Conveniente: KAROLINNY MOREIRA ASSUNÇÃO CORDEIRO - Presidente da Associação Menonita Educacional - AME.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

ESPÉCIE: Termo de Fomento n.º 976417. Processo n.º 71000.059382/2025-92.
Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.
Conveniente: Clube Atlético Santacruzense - CNPJ: 03.549.667/0001-36.
Objeto: Implementação e Desenvolvimento do Projeto CAS - Talento - Edição II, na Cidade de Santa Cruz do Rio Pardo/SP.
Valor Total: R\$ 196.000,00.
Vigência: 05/09/2025 a 05/03/2027.
Data da Assinatura: 05/09/2025.
Signatários: Concedente: PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Matrícula Funcional nº 1318139, Conveniente: CARLOS HENRIQUE ROCHA - Presidente do Clube Atlético Santacruzense.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

ESPÉCIE: Termo de Fomento n.º 976184. Processo n.º 71000.059444/2025-66.
Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.
Conveniente: Instituto Por Mais Alguém - CNPJ: 09.686.104/0001-76.
Objeto: Implementação e Desenvolvimento do Projeto Um Passe Para Educação, no Município de São Vicente/SP. Valor Total: R\$ 195.996,12.
Vigência: 04/09/2025 a 04/03/2027. Data da Assinatura: 04/09/2025.
Signatários: Concedente: PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Matrícula Funcional nº 1318139, Conveniente: RODRIGO VITOR VICENTE FERREIRA - Presidente do Instituto Por Mais Alguém.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

ESPÉCIE: Termo de Fomento n.º 976843. Processo n.º 71000.059523/2025-77.
Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.
Conveniente: Instituto Ebenezer - CNPJ: 14.625.551/0001-55.
Objeto: Implementação e Desenvolvimento do Projeto Esporte Para Todos, no Município de São Paulo/SP. Valor Total: R\$ 196.000,00. Vigência: 04/09/2025 a 04/03/2027.
Data da Assinatura: 04/09/2025.
Signatários: Concedente: PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Matrícula Funcional nº 1318139, Conveniente: DENIS APARECIDO SILVA - Presidente do Instituto Ebenezer.

SECRETARIA NACIONAL DE PARADESPORTO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 976036/2025, Processo n.º 71000.061027/2025-83. Concedente: Ministério do Esporte, CNPJ: 02.961.362/0001-74. Conveniente: Prefeitura Municipal de Caxias/MA. CNPJ: 06.082.820/0001-56. Objeto: " Desenvolvimento do núcleo do Programa TEAtivo em Caxias/Maranhão". Valor Total: R\$ 297.000,00, Valor do Repasse: R\$ 275.000,00, Valor da Contrapartida: R\$ 22.000,00. Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2025NE000005, Vigência: 08/09/2025 a 08/11/2026, Data da Assinatura: 08/09/2025. Signatários: Concedente: Secretário Nacional de Paradesporto, FABIO AUGUSTO LIMA DE ARAUJO, nomeado pela portaria Nº 2.257 de 10 de abril de 2023 - matrícula funcional 1508073, Conveniente: JOSE GENTIL ROSA NETO, Prefeito Municipal de Caxias/MA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 976521/2025, Processo n.º 71000.056819/2025-36. Concedente: Ministério do Esporte, CNPJ: 02.961.362/0001-74. Conveniente: Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES. CNPJ: 27.165.554/0001-03. Objeto: " Implantação do Núcleo Maré Inclusiva no município de Vila Velha/ES". Valor Total: R\$ 360.480,79, Valor do Repasse: R\$ 352.800,00, Valor da Contrapartida: R\$ 7.680,79. Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2025NE000015, Vigência: 08/09/2025 a 08/09/2026, Data da Assinatura: 08/09/2025. Signatários: Concedente: Secretário Nacional de Paradesporto, FABIO AUGUSTO LIMA DE ARAUJO, nomeado pela portaria Nº 2.257 de 10 de abril de 2023 - matrícula funcional 1508073, Conveniente: ARNALDO BORGIO FILHO, Prefeito Municipal de Vila Velha/ES.

Ministério da Fazenda

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

RETIFICAÇÃO

Extrato de convênio do Estado do Rio Grande do Norte/RN, publicado no D.O.U de 08.09.2025, seção 3, página 90, onde se lê ... Município de Rio Grande do Norte/RN,..., leia-se ... Estado do Rio Grande do Norte/RN,... .

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA-ADJUNTA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

NATUREZA: Convênio que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria da RECEITA Federal do Brasil, representada pela Coordenação-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação - Cotec, CNPJ nº 00.394.460/0058-87, e a SAFETECH SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 34.052.376/0001-61. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto permitir acesso à SAFETECH, na qualidade de Autoridade Certificadora Habilitada pela AC RFB, com credenciamento deferido pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), à situação cadastral de contribuintes para emissão e revogação de certificados digitais e-CPF e e-CNPJ. DATA DE VIGÊNCIA: Prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2025 NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Cotec, MARCELA DE ANDRADE FONSECA, Coordenadora-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação. Pela AC SAFETECH, SERGIO LUIZ DA SILVA, Representante Legal da AC SAFETECH RFB.

